



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER às EMENDAS DO PROJETO DE LEI N° 164/2022

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Ver. Leandro Ferreira estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe a emenda juntada pelo Vereador Civeira que corrigiu a emenda juntada pelo Executivo Municipal, que havia se equivocado ao redigir o índice a ser utilizado.

Dessa forma, tendo em vista a apresentação da segunda emenda, tornou-se viável a correção devida ao projeto de lei do REFIS do DAE.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando que a emenda do Ver. Civeira seja aprovada e após inserida no Projeto e que o mesmo tenha sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Em consequência, a emenda trazida pelo Executivo Municipal deverá ser rejeitada.

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2022.

APROVADO
Comissão Representativa
Em 17/01/22

SECRETÁRIO

Leandro Ferreira
Vereador Leandro Ferreira

Membro da Representativa